

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ Nº 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

**ATA DA 186ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS – POTIGÁS**

1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL: 19 de março de 2021, às 09h, realizada por meio de vídeo conferência, nos termos do art. 14, § 1º do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia Potiguar de Gás – POTIGÁS, para deliberarem sobre a pauta previamente estabelecida, conforme edital de convocação emitido em 19 de fevereiro de 2021.

2. PRESENCAS: Conselheiros: Sr. **Tiburcio Batista da Silva Filho** (Presidente), Sr. **Eric Marcos Futino**, Sr. **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo**, Sr. **Ricardo Ferreira Pinheiro**, Sr. **José Mário Gurgel de Oliveira Junior**, Sr. **João Solon de Medeiros Júnior** e Sra **Jailsa Ingrid Souza de Paiva**. Em cumprimento ao §º 3 do artigo 163 da Lei 6404/76, estiveram presentes os membros do Conselho Fiscal.

3. ORDEM DO DIA:

3.1. Apreciar e deliberar, nos termos do art.13, inciso XVII do Estatuto Social da POTIGÁS e nos termos da Proposição DIREX ao CA nº 007.2021, sobre a apuração do Grau de Realização das Metas Corporativas (GRMC), relativo ao Exercício 2020.

3.2. Apreciar e deliberar, nos termos do art. 6º, parágrafo 3º, alínea "i", combinado com o art.13, inciso XI do Estatuto Social da POTIGÁS, bem como nas Leis 10.101/2000 e 6.404/1976 e nos termos da Proposição DIREX ao CA nº 008.2021, sobre os valores a serem distribuídos a título de Participação nos Lucros e Resultados aos empregados e a título de Bônus aos diretores.

3.3. Apreciar e deliberar, nos termos do art.13, inciso V do Estatuto Social da POTIGÁS e nos termos da Proposição DIREX ao CA nº 009.2021, referente às Demonstrações Financeiras, Relatório de Administração e Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, Relatório de Administração e Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ Nº 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

**ATA DA 186ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS – POTIGÁS**

3.4. Apreciar e deliberar, nos termos do art.13, incisos IV e do art. 6º, parágrafo terceiro, alínea "I" do Estatuto Social da POTIGÁS e nos termos da Proposição DIREX ao CA nº 010.2021, referente à destinação de lucros relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

3.5. Apreciar e deliberar, nos termos do art. 13, inciso XIX do Estatuto Social da Companhia e nos termos da PROPOSIÇÃO da DIREX ao CONAD Nº 011.2021 sobre e Carta Anual de Políticas Públicas e Carta Anual de Governança Corporativa.

3.6. Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para o dia 19/04/2021.

4. **DELIBERAÇÕES:** As matérias da ordem do dia foram postas em discussão e votação, tendo os Conselheiros presentes tomado as seguintes decisões:

4.1. **ACATAR** a Proposição nº 007.2021 da Diretoria Executiva ao Conselho de Administração, e, com base no art.13, inciso XVII do Estatuto Social da POTIGÁS, **APROVAR**, por unanimidade de votos afirmativos dos Conselheiros presentes, o Grau de Realização das Metas Corporativas 2020 – GRMC de 72%, constante no Relatório de Apuração das Metas 2020, conforme demonstrativo abaixo:

| Meta | Orçado | Realizado | NRMC | Peso | GRMC | GRMC % |
|--|--------------------------------------|-----------|---------|------|------|------------|
| (1) Volume (m³/ano) | 91.507 | 74.822 | 81,77% | 10% | 82% | 8% |
| (2) Margem (R\$ mil) | 48.837 | 43.303 | 88,67% | 15% | 89% | 13% |
| (3) Custos e Despesas (R\$ mil) ⁽¹⁾ | (29.017) | (25.520) | -12,05% | 15% | 100% | 15% |
| (4) Investimentos (R\$ mil) | 8.540 | 5.863 | 68,65% | 20% | 0% | 0% |
| (5) Extensão de Rede (Km) | 21,3 | 16,95 | 79,58% | 20% | 80% | 16% |
| (6) Clientes (UDAs) | 3.165 | 3.551 | 112,20% | 20% | 100% | 20% |
| Grau de Realização das Metas | GRMC global = Σ (GRMC x Peso) | | | | | 72% |

(1) Critério: 10% de realização a cada 1% de redução, limitado a 10%.

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ Nº 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

ATA DA 186ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS – POTIGÁS

4.2. **ACATAR** a Proposição nº 008.2021 da Diretoria Executiva ao Conselho de Administração, e, com base no art. 6º, parágrafo 3º, alíneas “i” e “l”, combinado com o art.13, inciso XI do Estatuto Social da POTIGÁS, bem como nas Leis 10.101/2000 e 6.404/1976 e amparado no Relatório de Apuração das Metas 2020, **APROVAR**, por unanimidade de votos afirmativos dos Conselheiros presentes, os montantes apurados com o encerramento do exercício 2020, relativos ao Programa de Participação nos Lucros e Resultados para empregados (PPLR 2020/2021) e ao Programa de Distribuição de Bônus para os Diretores (PDBL 2020/2021), no valor total de R\$ 322.494,91 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), sendo R\$ 296.275,09 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos) a título de Participação de Lucros e Resultados para empregados e R\$ 26.219,82 (vinte e seis mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos) a título Bônus para os membros da Diretoria Executiva. Ato contínuo, encaminhar a matéria para deliberação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária.

4.3. **ACATAR** a Proposição nº 009.2021 da Diretoria Executiva ao Conselho de Administração, e, por unanimidade de votos afirmativos dos Conselheiros presentes, com base no art. 13, inciso V do Estatuto Social da Companhia, na manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário, exarada na ata da 3ª Reunião Extraordinária, **MANIFESTAR-SE FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO**, e, com base no art. Art.122, inciso III da Lei 6.404/76, combinado com art. 6º, Parágrafo 3º, alínea “c” do Estatuto Social da Companhia, **ENCAMINHAR**, à Assembleia Geral Ordinária, após apreciação do Conselho Fiscal e emissão de parecer, na forma do Art. 163, inciso II da Lei nº 6.404/76, para que delibere sobre:

4.3.1. Relatório da Administração do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020;

4.3.2. Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020;

4.3.3. Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ Nº 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

ATA DA 186ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS – POTIGÁS

O Conselho de Administração, considerando a ressalva “Questionamentos judiciais relacionados ao Programa de Incentivo “PROGAS””, constante no relatório dos auditores independentes, datado de 19/03/2021, solicita à Diretoria Executiva que continue com as tratativas junto a PETROBRAS para solução amigável do litígio, tendo em vista a evolução das negociações no ano de 2020, uma vez que já se alcançou o consenso nos termos do “Contrato de Uso do Serviço de Distribuição – CUSD” e do “Termo de Encerramento de Pendências – TEP”. Para a próxima etapa, aguarda-se a análise interna das áreas de Governança e posteriormente o encaminhamento às instâncias societárias para autorização das assinaturas pelas duas Empresas.

Com relação a ressalva “Aplicação do ICPC 01 e OCPC 05 – Contratos de Concessão”, a POTIGÁS firmou com o Estado do Rio Grande do Norte o contrato de concessão dos serviços locais de gás canalizado. Segundo esse contrato o Poder Concedente regula a prestação de serviços com a tarifa a ser cobrada dos usuários pelo fornecimento de gás.

Ainda segundo o contrato de concessão, o Poder Concedente detém o direito de receber ao final do prazo da concessão toda a infraestrutura construída pela concessionária ao longo da vigência do contrato, razão pela qual os ativos aplicados na prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado são classificados como ativos intangíveis, conforme requerido pela ICPC 01 (R1). Em contrapartida, a concessionária recebe o direito de recuperar, via tarifa, os valores investidos.

Sobre o prazo para definição da vida útil econômica estimada para fins de amortização de seus ativos intangíveis, a POTIGÁS adota a regra de recuperação via tarifa definida no Contrato de Concessão, cujo prazo de recuperação é 10 anos.

A aplicação de prazo de amortização diverso daquele definido na regra contratual gera resultados que, na interpretação da Administração, não refletem a realidade do negócio de distribuição de gás canalizado pelas seguintes razões: (i) a regra tarifária define, de forma taxativa, o período para a recuperação dos investimentos realizados pela concessionária na construção da infraestrutura; (ii) a margem da concessionária é definida a partir da aplicação das regras estabelecidas no citado contrato que é o instrumento que permite a manutenção do equilíbrio entre a receita e os custos da atividade; e (iii) a utilização do prazo remanescente do contrato de concessão como prazo de amortização dos ativos intangíveis, poderá gerar lucros maiores que o permitido à luz do contrato de concessão.



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ Nº 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

**ATA DA 186ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS – POTIGÁS**

Portanto, no entendimento da Administração, a regra tarifária define o prazo-padrão de consumo do benefício econômico gerado pelos ativos intangíveis e, conseqüentemente, da sua vida útil estimada. A Administração da POTIGÁS considera que a sua interpretação atende às práticas contábeis adotadas no Brasil, principalmente no tocante aos itens 98, 98A e 98B do CPC 04 (R1), além de retratar com transparência a aderência destas ao negócio da POTIGÁS.

4.4. ACATAR a Proposição nº 010.2021 da Diretoria Executiva ao Conselho de Administração e, por unanimidade de votos afirmativos dos Conselheiros presentes, com base no art. 6º, parágrafo terceiro, alínea "I" do Estatuto Social da POTIGÁS, **ENCAMINHAR**, com manifestação favorável à aprovação, à Assembleia Geral Ordinária para que os acionistas deliberem sobre a proposta abaixo para destinação do lucro relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, após manifestação do Conselho Fiscal, conforme Art. 163, inciso III da Lei 6.404/76:

Do Lucro Líquido do exercício de **R\$ 10.293.586,35** (dez milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos) destinar:

- 1) 5% para a constituição de reserva legal, no montante de **R\$ 514.679,32** (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos);
- 2) **R\$ 1.556.573,62** (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), para a constituição de reservas de incentivo fiscal;
- 3) **R\$ 2.805.433,23** (dois milhões, oitocentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos) para distribuição de Juros Sobre Capital Próprio imputados aos dividendos, a ser pago aos acionistas até 31/05/2021, conforme tabela 2 apresentada no item 4 a seguir;
- 4) **R\$ 5.416.900,18** (cinco milhões, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos reais e dezoito centavos), a título de Dividendos Adicionais Propostos, a ser pago aos acionistas até 16/12/2021, conforme tabela 2 a seguir.



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ Nº 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

**ATA DA 186ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS – POTIGÁS**

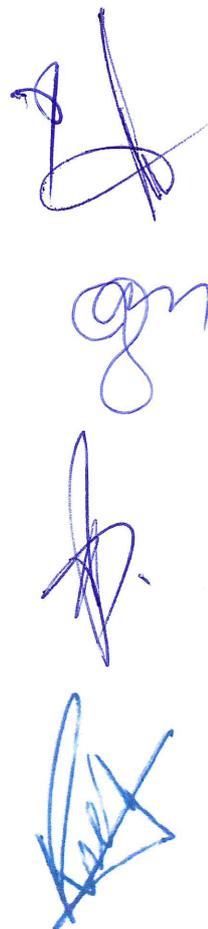
Tabela 1 Destinação Consolidada

| DESCRIÇÃO | VALORES |
|---|--------------------------|
| Lucro Líquido | R\$ 10.293.586,35 |
| (-) Reserva Legal - 5% até o limite de 20% do capital | R\$ 514.679,32 |
| (-) Reserva de Incentivos Fiscais | R\$ 1.556.573,62 |
| Lucro à Disposição dos Acionistas | R\$ 8.222.333,41 |
| Dividendos Mínimos Obrigatórios (25%) | R\$ 0,00 |
| Juros Sobre Capital Próprio | R\$ 2.805.433,23 |
| Dividendos Adicionais Propostos | R\$ 5.416.900,18 |

Considerando a participação dos acionistas:

Tabela 02 – Dividendos a Distribuir

| Acionista | Participação | Juros Sobre Capital Próprio | Dividendos Adicionais Propostos | Total |
|--------------------|----------------|-----------------------------------|---------------------------------------|---------------------|
| | % | R\$ | R\$ | R\$ |
| Estado do RN | 17,00% | 476.923,65 | 920.873,03 | 1.397.796,68 |
| GASPETRO | 83,00% | 1.979.233,14 | 4.496.027,15 | 6.475.260,29 |
| IR retido na fonte | | 349.276,44 | | 349.276,44 |
| Total | 100,00% | 2.805.433,23 | 5.416.900,18 | 8.222.333,41 |



4.5. ACATAR a Proposição nº 011.2021 da Diretoria Executiva ao Conselho de Administração, com base no art. 8º, inciso I da Lei 13.303/2016, combinado com o art. 13, inciso XIX do Estatuto Social da POTIGÁS, **APROVAR**, por unanimidade de votos afirmativos dos Conselheiros presentes, o texto da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da POTIGÁS, relativa ao Exercício 2020.

4.6. APROVAR, por unanimidade de votos afirmativos dos Conselheiros presentes, nos termos do inciso IV do Art. 13 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 131 da Lei 6.404/76, a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária para o dia 19/04/2021 às 09h na sede da Companhia.



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ Nº 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

ATA DA 186ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS – POTIGÁS

5. ENCERRAMENTO: Os documentos ora aprovados, após a rubrica dos Conselheiros presentes, vão para o arquivo da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Natal/RN, 19 de março de 2021.

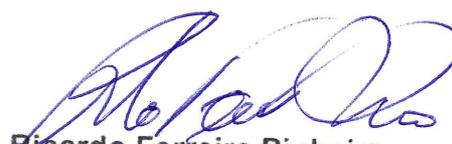


Tiburcio Batista da Silva Filho
Presidente

Eric Marcos Futino
Vice-Presidente



Ricardo Antonio Cavalcanti Araújo
Conselheiro



Ricardo Ferreira Pinheiro
Conselheiro



José Mário Gurgel de Oliveira Junior
Conselheiro



Jailsa Ingrid Souza de Paiva
Conselheira



João Solon de Medeiros Júnior
Conselheiro